MENSAGEM N.º 296, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei n.º 2.750, de 23 de novembro de 2011 (Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sócias e Contribuições), e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

2. A matéria em deslinde busca, primeiro, alterar o valor da contribuição vinculada à Associação Mineira de Municípios – AMM –, ampliando-o de R$ 18.360,00 para R$ 23.208,00, a fim de promover regularização do repasse e indispensável conciliação contábil, conforme bem relatou a Controladoria Interna e de Transparência Pública no Processo Administrativo n.º 12398-001/2012.

3. Igualmente, busca a matéria incluir um novo quadro no PDPASC de 2012, qual seja **"Transferências de Entidades Privadas a serem convertidas em auxílios"**, comportando-se nesse quadro três entidades beneficiadas, a seguir discriminadas:

a) **número de ordem 001: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 20.210.522/0001-25, código da dotação orçamentária 02.09.02.08.242.0067.0003.4.4.50.42.00, no valor de R$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais);**

b) **número de ordem 002: Associação Mão Amiga, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 05.879.981/0001-02, código da dotação orçamentária 02.09.02.08.243.0067.0003.4.4.50.42.00, no valor de R$ 38.547,73 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos); e**

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

c) **número de ordem 003: Província Carmelitana de Santo Elias, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 33.621.319/0029-94, código da dotação orçamentária 02.09.02.08.243.0067.0003.4.4.50.42.00, no valor de R$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais.**

4. Averbe-se que restou necessária a persecução de autorização legislativa para abrir, ao orçamento vigente, crédito adicional especial, para acorrer às despesas decorrentes dos auxílios relacionados acima.

5. Atribuímos à tramitação da matéria **Regime de Urgência**, nos termos da Lei Orgânica e no Regimento Interno cameral.

6. Instruí a presente mensagem e o projeto de lei por ela encaminhado o Documento 01: Cópia do Processo Administrativo n.º 12398-001/2012 (87 páginas).

7. São essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que ostentamos para apresentar o indigitado projeto de lei à apreciação legiferante.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

(Fls. 3 da Mensagem n.º 296, de 19/9/2012)

DANILO BIJOS CRISPIM
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

LUCIANA RISOLIA NAVARRO CARDOSO VALE
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos